



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **INDICAÇÃO**

**INDICO** nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria competente para substituição lâmpadas convencionais pelas de LED no Bairro: Parque Corolla.

## **JUSTIFICATIVA**

As lâmpadas de LED garantem luminosidade semelhante a luz do dia, além de economia, durabilidade e controle dos pontos com eventuais problemas. Gerando sensação de segurança.

As lâmpadas possuem mais tempo de vida útil evitando a substituição constante das mesmas.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2020.

**Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira**  
**Vereador**